



**Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Educação e Desporto**

**Referência A.3**

**Ata n.º 5**

----- Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas 10:00 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Educação e Desporto, nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 25 de maio de 2017 e do Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017. --

----- Estiveram presentes na reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º vogal efetivo; Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, na qualidade de 1.º vogal suplente. -----

----- Deu-se início à reunião procedendo-se à análise dos assuntos constantes, na seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único** - Verificação da supressão de deficiências pelos candidatos e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

----- Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, após terminado o prazo estabelecido pelo júri para supressão de deficiências pelos candidatos, procedeu-se à análise das candidaturas. -----

----- Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos seguintes, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: -----

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DELIBERAÇÃO DO JÚRI</b>
1	Débora Sofia Vieira Rodrigues	Admitido
2	Fábio Damiano Rodrigues Ornelas	Admitido
3	João Norberto da Silva Pita	Admitido
4	Sandra Carina da Cunha Oliveira	Admitido

----- O júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos seguintes, por não cumprirem todos os requisitos exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: -----

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DELIBERAÇÃO DO JÚRI</b>	<b>MOTIVO</b>
1	Diliana Gouveia de Abreu	Excluído	a)
2	Francisco Osório Ferreira de Nóbrega	Excluído	a)
3	Pedro Maurício Ganança Azevedo	Excluído	a)

**Legenda:**

a) Não apresentou documento comprovativo da habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 8390/2017.

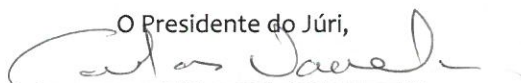
— Em virtude da existência de candidatos excluídos, serão os mesmos notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. —

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em [www.cm-pontadosol.pt](http://www.cm-pontadosol.pt) para poder ser consultada. —

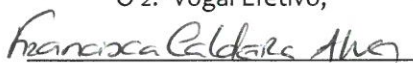
— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. —

Ponta do Sol, 10 de novembro de 2017

O Presidente do Júri,



O 2.º Vogal Efetivo,



O 1.º Vogal Suplente,

